DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA
MORRO
DO CHAPÉU

ÍNDICE

DECRETO

DECRETO Nº 1.213/2026 – "ALTERA O DECRETO Nº 516, DE 18 DE JUNHO DE 2025, QUE INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1.214/2026 – "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 1.213/2026 - "ALTERA O DECRETO Nº 516, DE 18 DE JUNHO DE 2025, QUE INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU O AMANHÃ É AGORA
SEDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 1.213, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

"ALTERA O DECRETO Nº 516, DE 18 DE JUNHO DE 2025, QUE INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista os demais dispositivos normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, visando assegurar a continuidade e a eficiência das ações de acompanhamento das condicionalidades do Programa no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do § 2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 516, de 18 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

§ 2º (...)

i. Amarildo Ribeiro da Silva– Secretaria Municipal de Assistência Social – **Coordenador da Comissão."**

Art. 2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Decreto Municipal nº 516, de 18 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu/BA, 09 de novembro de 2026.

JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br prefeituramorrodochapeu
sedas@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929

DECRETO Nº 1.214/2026 – "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU
O AMANHÃ É AGORA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO N.º 1.214, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) senhor(a) **GERALDO MIGUEL DE SOUZA CARMO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 09 de novembro de 2026.

JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal